## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

## **PARECER N° 018/2013**

<u>SÚMULA:</u> PROJETO DE LEI 020/2013, do Poder Executivo, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM ADOLESCENTE".

<u>HISTÓRICO</u>: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 02 de abril de 2013.	
Miguelangelo Callegaro Serafini	Diego Santos do Nascimento
Presidente	Vice-Presidente
Regina Aparecida Araujo Weidmann	

3° membro